

## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas destinadas a **AQUISIÇÃO DE TUBO GALVANIZADO E PARABOLT, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA**, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2017. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- **GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, sediada na Avenida Carolina Fraga, nº. 04, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.186.122/0001-99, representada pelo Sr. José Alcides Lopes Carvalho, portador da CI nº. 983.802 SSP-ES;
- 2- **BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, sediada na Rua Jerônimo Ribeiro, nº 100, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.497.043/0001-58, representada pelo Sr. Danilo Bahiense, portador da CI nº. 3.762.321 IFP-RJ.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**. Abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes. Foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminações no Mapa de Apuração (anexo) os seguintes vencedores para os itens licitados:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
<b>GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP</b>	<b>01</b>	<b>R\$11.440,00</b>
<b>BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP</b>	<b>02</b>	<b>R\$3.120,00</b>
<b>Valor Total</b>		<b>R\$14.560,00</b>

Finalizada a fase de lances verbais, constatou-se que a especificação da medida do Item 02 foi solicitada equivocadamente por erro de cadastro, sendo, solicitado 15/16 e o correto é 5/16. Essa informação foi confirmada junto ao Setor de Compras. Faz-se constar que os licitantes participantes trouxeram o valor do item em questão corretamente, por terem entendido que houve somente um erro de digitação na hora da inserção do item, não prejudicando dessa forma a continuidade do certame. Foram abertos os **Envelope nº. 02 (Documentação)** das empresas vencedoras na fase de lances e negociação. Examinados e rubricados os documentos pelos presentes, ficou constatado que a empresa **BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** não apresentou a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, conforme Cláusula 9.1.3, alínea “d” do Edital, sendo desabilitada. Dessa forma, o item da empresa, foi repassado e renegociado junto ao 2º. colocado na fase de lances. Após a renegociação o Mapa Comparativo ficou da seguinte forma:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
<b>GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP</b>	<b>01</b>	<b>R\$11.440,00</b>
	<b>02</b>	<b>R\$3.120,00</b>
<b>Valor Total</b>		<b>R\$14.560,00</b>

A empresa **GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar

o fornecimento dos materiais ora licitados. Dada a palavra aos presentes, os mesmos não manifestaram intenção de recursos quanto aos atos praticados nesse certame. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 005/2017**, a Pregoeira, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e demais presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

**Santa Louzada Campos Santos**  
**Pregoeira Oficial**

**Gilmara Biazate Roveta**  
**Membro Efetivo – Equipe de Apoio**

**Carla Montenegro Louzada Alves**  
**Membro Efetivo – Equipe de Apoio**

**Participantes:**

**GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**  
**Representante**

**BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**  
**Representante**